

### **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 121/2024**

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, Telefone: 0800.724.1516, (41) 3350-6083, Email: [aprendebrasil@positivo.com.br](mailto:aprendebrasil@positivo.com.br), [juridicopositivo@positivo.com.br](mailto:juridicopositivo@positivo.com.br), neste ato representada por seu Procurador Coordenador de Negócios Sr. Rodrigo de Souza Osti, CPF: xxx.059.676-xx, RG: xx6240xx SSP/MG, email: [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br), tem entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de novembro de 2024, o Contrato nº 121/2024, e em 17 de dezembro de 2024 o Termo Aditivo 01, em decorrência do Processo nº 67/2024 - Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “Sistema Aprende Brasil”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, bem como material de apoio, conforme número de matrículas para o ano letivo de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho 30 junto ao Processo Adm. 3.973/2024, na Plataforma 1Doc, procede-se com a supressão e aditamento de itens, conforme Tabelas abaixo:

**TABELA REFERENTE À SUPRESSÃO DE ITENS**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Ensino Fundamental (Anos iniciais)	2º Ano	81 Sistemas de Ensino.	R\$ 129,08	R\$ 10.455,48
	3º Ano	38 Sistemas de Ensino.	R\$ 129,08	R\$ 4.905,04
	4º Ano	83 Sistemas de Ensino.	R\$ 129,08	R\$ 10.713,64
	5º Ano	52 Sistemas de Ensino.	R\$ 129,08	R\$ 6.712,16
<b>Total Parcial</b>				<b>R\$ 32.786,32</b>
Ensino Fundamental (Anos finais)	6º Ano	74 Sistemas de Ensino.	R\$ 140,82	R\$ 10.420,68
	7º Ano	105 Sistemas de Ensino.	R\$ 140,82	R\$ 14.786,10
	8º Ano	150 Sistemas de Ensino.	R\$ 140,82	R\$ 21.123,00
	9º Ano	253 Sistemas de Ensino.	R\$ 140,82	R\$ 35.627,46
<b>Total Parcial</b>				<b>R\$ 81.957,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 114.743,56</b>

**TABELA REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE ITENS**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Ensino Fundamental (Anos iniciais)	1º Ano	87 Sistemas de Ensino.	R\$ 129,08	R\$ 11.229,96

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2024 – fl 2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor.

Agudo, 12 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RODRIGO DE SOUZA OSTI**  
Gráfica e Editora Posigraf Ltda  
Contratada

**ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LIMANA**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Contrato

**ALINE DAIANE BULSING**  
Testemunha e Fiscal do Contrato

**EMANUELI UNFER**  
Testemunha e Fiscal do Contrato